



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº501 de 02 de julho de 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GILMAR ANTONIO FESLIBINO VOLF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para o servidor Gilmar Antonio Felisbino Volf, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 03 de julho de 2024 a 01 de agosto de 2024. Retorno em 02 de agosto de 2024.

Parágrafo Único: Período de Licença Prêmio 02/2019 a 05/2020, 1 ano e 3 meses até maio de 2020, 2022, 12 meses, 2023, 9 meses totalizando 3 anos.

Artigo. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 02 de julho de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito